



Prefeitura Municipal de Colatina

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 01/06/2021 15:06:25

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: MULTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

Nome Fantasia:
Endereço: GERALDO PEREIRA, 34, 1º ANDAR - CENTRO
COLATINA - ES - CEP: 29700-130
E-mail: - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000044484 - CPF/CNPJ: 22.208.846/0001-54

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
01/06/2021	0d10891879eebae91dbe5eec8c2fb713	Microempresa Municipal (ME)		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		269
Não Retido	Não Optante	No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	01.468.033/0001-23		0294984
Endereço	Número	Complemento	Bairro
RUA RUA 24 DE MAIO	1365		REBAUÇAS
CEP	Município	UF	e-mail
80230-080	CURITIBA	PR	faturamento@odontolifeodontologia.com.br

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

4.12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	UN	1,0000	405,0900	2,00	405,09
--	----	--------	----------	------	--------

Subitens da lista de Serviço Municipal:

4.12 - Odontologia

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
405,09	0,00	0,00	405,09	8,10
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS
0,00	6,08	4,05	2,64	12,16
			24,93	0,00
				380,16

OBSERVAÇÕES

AGENCIA: 0117
CONTA: 2623830-3
BANCO: BANESTES S/A

OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 22.828/2019: Ressalvados casos de imunidade ou isenção, a emissão da NFS-e pelo contribuinte configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISSQN.
Art. 201 da Lei 2.805/1977: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrito na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pelo regulamento ou por decisão final proferida em processo regular.
Art. 215 da Lei 2.805/1977: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MULTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME A NOTA FISCAL N° 269, EMITIDA EM 01/06/2021 NO VALOR R\$ 380,16

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO